



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.002.001-SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.038.757/0001-81, sediada na Rod. BR 316, km 5, sala 102, s/nº, Bairro: Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.015-220, telefone (91) 99100-3946, e-mail: aliance.jcastro@gmail.com, neste ato representada pelo sr. **JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3327988 - PC/PA, inscrito no CPF sob o n.º 510.411.972-68, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, n.º 710, Bairro Jurunas, Belém/PA., CEP: 66025-180, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022-SEMAD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Este termo tem por objeto a contratação de objeto da licitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| LOTE 01 - MATINAIS | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | AÇUCAR REFINADO tipo branco ou light. Embalagem plástica de 1 kg. | UNIÃO | KG | 5.967 | 6,09 | 36.339,03 |
| 02 | CAFÉ TORRADO E MOIDO - Especificação: de boa qualidade, embalagem contendo 250g a 500g. | DIÁRIO | KG | 11.935 | 26,05 | 310.906,75 |
| 03 | MARGARINA VEGETAL C/ SAL Especificação: Cremosa com sal, acondicionada em embalagem original de no mínimo 250g. | PRIMOR | UND | 1.353 | 3,11 | 4.207,83 |
| 04 | MARGARINA VEGETAL S/ SAL Especificação: Cremosa sem sal, acondicionada em embalagem original de no mínimo 500g. | DELÍCIA | UND | 2.686 | 7,21 | 19.366,06 |
| 05 | TORRADA INTEGRAL - Embalagem: de pelo menos 120g a 150g. | VISCONT | UND | 4.084 | 3,00 | 12.252,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 383.071,67 |

| LOTE 02 - LANCHE | | | | | | |
|------------------|--|------------------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ. Embalagem de 400g. Especificação: adicionado de vitaminas, minerais e ferro, | CHOCOTEEN | UND | 2.616 | 4,00 | 10.464,00 |
| 02 | ADOÇANTE LÍQUIDO - Especificação: adoçante dietético, embalagem plástica contendo 200ml. | ADOCYL | UND | 136 | 6,98 | 949,28 |
| 03 | BISCOITO MARIA - Especificação: Biscoito apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio tipo Maria. Embalagem de no mínimo 400g. | PETYAN | UND | 3.924 | 5,78 | 22.680,72 |
| 04 | BISCOITO ÁGUA E SAL - Especificação: Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, | TRIGOLINO | UND | 2.596 | 5,11 | 13.265,56 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-------|------|-----------|
| | características adicionais sem recheio. Embalagem de no mínimo 400g. | | | | | |
| 05 | BISCOITO ROSQUINHA - Especificação: Biscoito apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha. Embalagem de no mínimo 400g. | TRIGOLINO | UND | 2.636 | 6,93 | 18.267,48 |
| 06 | BISCOITO AMANTEIGADO - Especificação: Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana. Embalagem de no mínimo 200g. | PIRAQUE | UND | 5.242 | 8,75 | 45.867,50 |
| 07 | BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER - Especificação: Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker. classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, Embalagem de no mínimo 400g. | PETYAN | UND | 3.954 | 5,32 | 21.035,28 |
| 08 | BOLACHA TIPO MAISENA - Especificação: Biscoito, apresentação, oval, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maisena, aplicação humana. Embalagem de no mínimo 400g. | PETYAN | UND | 2.626 | 6,97 | 18.303,22 |
| 09 | BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO - sabor de morango ou chocolate, embalagem de 70g a 100g. | VITORIA | UND | 658 | 2,06 | 1.355,48 |
| 10 | BISCOITO TIPO RECHEADO - sabor de morango ou chocolate. Embalagem de 120 a 150g | PREDILLETO | UND | 658 | 2,07 | 1.362,06 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|--------|-----|-------|------|-------------------|
| 11 | BISCOITO POLVILHO - Ingredientes: polvilho, óleo de soja, ovos in natura, água e sal. Não contém glúten. Embalagem de no mínimo 100g. | D'MILA | UND | 1.318 | 5,20 | 6.853,60 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 160.404,18 |

| LOTE 04 – GRÃOS E SEMENTES | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | ARROZ TIPO 2 - Especificação: tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2, e sem sujidades parasitas, larvas, bolores. | GAMA LOPES | KG | 943 | 7,59 | 7.157,37 |
| 02 | ARROZ COMUM TIPO 1 - Especificação: tipo classe longo fino. Embalagem de 1 Kg. | ACOSTUMADO | KG | 5.581 | 6,35 | 35.439,35 |
| 03 | FEIJÃO CARIOQUINHA - Especificação: Tipo 1. Embalagem de 1 Kg. | TIA DORA | KG | 2.072 | 9,87 | 20.450,64 |
| 04 | FEIJÃO CAVALO CLARO - Especificação: Tipo 1. Embalagem de 1 Kg. | GAMA LOPES | KG | 1.209 | 12,77 | 15.438,93 |
| 05 | FEIJÃO PRETO - Especificação: Tipo 1. Embalagem de 1 Kg. | GAMA LOPES | KG | 1.209 | 9,41 | 11.376,69 |
| 06 | FEIJÃO CAUPI – Especificação: Novo, macio, grãos selecionados. Cor, odor e sabor característicos; ausência de sujidades, larvas e fungos. Embalagem apropriada de 1kg. | GAMA LOPES | KG | 482 | 8,74 | 4.212,68 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 94.075,66 |

| LOTE 06 – CONFEITARIA | | | | | | |
|------------------------------|--|------------------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO - Especificação: tipo | CAUAXI | KG | 57 | 6,20 | 353,40 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----|----|-------|-----------------|
| | crystal, triturada cor clara, e sem umidade e sujidade. | | | | | |
| 02 | CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE - Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 150g | DORI | UND | 67 | 5,00 | 335,00 |
| 03 | COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO. | MAIS COCO | KG | 26 | 38,35 | 997,10 |
| 04 | COCO RALADO DESIDRATADO - desengordurado, embalagem de 100g. | SOCOCO | UND | 18 | 8,00 | 144,00 |
| 05 | ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA - base aromática artificial diluída em água e álcool etílico neutro, utilizada em bolos, doces, tortas, cremes etc. Embalagem de 30ml. | MARIZA | UND | 13 | 6,50 | 84,50 |
| 06 | FERMENTO BIOLÓGICO - Tipo biológico, seco e instantâneo, ideal para pães e pizzas. Embalagem de 10g. | DONA BENTA | UND | 13 | 1,80 | 23,40 |
| 07 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Especificação: Para confecção de bolo acondicionado em embalagem de 100g. | ROYAL | UND | 13 | 9,32 | 121,16 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 2.058,56 |

| LOTE 12 – POLPAS DE FRUTA | | | | | | |
|----------------------------------|---|------------------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem | PETRUZ | KG | 1.215 | 12,54 | 15.236,10 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|--|--------|----|-------|-------|-----------|
| | conservantes. Embalagem de 1kg. | | | | | |
| 02 | POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1.215 | 11,54 | 14.021,10 |
| 03 | POLPA DE FRUTA - SABOR CUPUAÇU - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1.210 | 19,33 | 23.389,30 |
| 04 | POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1;214 | 11,71 | 14.215,94 |
| 05 | POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1.219 | 16,47 | 20.076,93 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--------|----|-------|-------|-------------------|
| 06 | POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBÁ - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1.219 | 15,07 | 18.370,33 |
| 07 | POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1.210 | 11,16 | 13.503,60 |
| 08 | POLPA DE FRUTA - SABOR MURUCI - Especificação: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem de 1kg. | PETRUZ | KG | 1.219 | 14,00 | 17.066,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 135.879,30 |

| LOTE 18 - PEIXES | | | | | | |
|-------------------------|--|--------------------------|--------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | FILE DE PEIXE CONGELADO - DOURADA - Especificação: Peixe in natura, espécie dourada, apresentação posta, congelado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de | EXCELLENT | KG | 310 | 32,50 | 10.075,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------|----|-----|-------|------------------|
| | modo a garantir suas características físicas e sanidade. | | | | | |
| 02 | FILE DE PEIXE CONGELADO PESCADA AMARELA - Especificação: Peixe in natura, espécie pescada amarela, apresentação posta, apresentação posta, congelado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. | EXCELLENT | KG | 320 | 37,00 | 11.840,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 21.915,00 |

| LOTE 20 – OVO | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | OVO. Especificação: Tamanho grande ou extra; tipo comum. Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto com uma dúzia. | GAASA | UND | 1.960 | 9,00 | 17.640,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE | | | | | | 17.640,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 815.044,37 (Oitocentos e Quinze Mil Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária20 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática12 122 0004 2.124 Manutenção das Funções Fundo Municipal de Educação
Categoria econômica..... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001001 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Marituba/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Marituba/PA, 21 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.329.624/0001-03
CONTRATANTE

J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 20.038.757/0001-81
CONTRATADA